



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 76/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova** a apreciação da Resolução CMS N.º 006/2015 – Estabelece prazo e torna obrigatório pela SMS o envio ao CMS de cópias dos convênios, contratos, Termo de cooperação, Termo de fomento, aditamentos e planos de trabalho que utilizem recursos financeiros da saúde, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 12 de Novembro de 2015.

**Teresinha Aparecida Pachá**  
**Vice-Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**